

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42 prefmaua@matrix.com.br

LEI N.º 057/2006

PUBLICADO
EM
15,03,2004.

<u>SÚMULA:</u> Concede titulo honorário a cidadão de Mauá da Serra.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, aprovou, e eu prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Titulo Honorário a cidadão de Mauá da Serra, ao cidadão **TOSHIYUKI YAMANAKA**

Art . 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 14 de dezembro de 2006.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL